

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •
94º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

VICE-PREFEITA
ROSIMERE BRONZEADO VIEIRA

CHEFE DE GABINETE
EDMILSON LOPES DE MORAIS

PROCURADOR-GERAL
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
CARLOS ANDRÉ DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
TAIANA HONORADO GRANGEIRO

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO
GILBÉRIO ALVES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
MICHAEL LOPES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SEMEL
RENATA BRONZEADO VIEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
ADONIS ADONAI COSTA FREIRE

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SECRETÁRIA DE SAÚDE
ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"
DIRETORA GERAL: CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Esperança – Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - CEP 58.135-000
Fone: (83) 3361-3801 / Fax: (83) 3361-3802
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2019/2020

17ª Legislatura: 2017/2020 | 3ª Sessão Legislativa: 2019 | 1º Período Ordinário

ADÍLIO MAIA DA SILVA (PTB)	PRESIDENTE
JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO (PTB)	VICE-PRESIDENTE
ROBERTO COELHO DA COSTA (PSB)	1º SECRETÁRIO
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (PSB)	2º SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

ADAILTON DOS SANTOS	(MDB)
ADJAILSON COSTA	(Progressistas)
ALEXANDRE DE ALMEIDA	(Progressistas)
CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA	(PSB)
JOSÉ ADELTON DA SILVA MORENO	(PSC)
JOSINALDO FERREIRA DINIZ	(MDB)
NAHIM GALILEU DOS SANTOS CAVALCANTE	(MDB)
NIELLY DOS SANTOS DIAS	(PSC)
RODRIGO ALVES	(PSB)

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | PROCURADORIA GERAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1.910, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NA SEXTA-FEIRA, 21 DE JUNHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a legislação federal, estadual e municipal, e:

Considerando a Portaria Ministerial/PM nº 442 de 27 de dezembro de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que instituiu o dia 20 de junho de 2019, dia de Corpus Christi, como ponto facultativo em seus respectivos âmbitos de competência.

Considerando que em dias como este, intermediários entre um ponto facultativo e o final de semana, a demanda pelos serviços públicos é muito menor. E a necessidade de contenção de despesas com bens e serviços, gerando economia aos cofres públicos municipais.

DECRETA:

Art. 1º Determina ponto facultativo no dia 21 de junho do corrente ano, sexta-feira, em todas as repartições públicas municipais.

§ 1º Os expedientes nos órgãos cujos serviços em razão da tipicidade não admitem paralisação, como limpeza pública e serviços de saúde, nas Unidades de Urgência, Emergência de Internação (Hospital Municipal de Esperança Dr. Manuel Cabral e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), e as Unidades Básicas de Saúde da Família – UBSF - funcionarão normalmente.

§ 2º Em observância ao art. 3º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, que impõe que as horas normais de ensino não serão suspensas pelos "pontos facultativos", a Secretaria Municipal de Educação poderá definir outra data para os profissionais do magistério, reporem o dia não trabalhado, a fim de que os 200 (duzentos) dias letivos obrigatórios sejam cumpridos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 19 de junho de 2019. 94º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

DECRETO Nº 1.911, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NA SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a legislação federal, estadual e municipal, e:

Considerando a tradição consolidada da Região Nordeste em que não há expediente em grande parte dos órgãos da Administração Pública no dia de São Pedro;

Considerando que o Dia de São Pedro será no sábado, e por tradição foi necessário antecipar o dia da feira-livre;

Considerando que em dias como este, em que o costume da população esperancense em participar da feira-livre e que em dias como esse a demanda pelos serviços públicos é muito menor. E a necessidade de contenção de despesas com bens e serviços, gerando economia aos cofres públicos municipais.

DECRETA:

Art. 1º Determina ponto facultativo no dia 28 de junho do corrente ano, sexta-feira, em todas as repartições públicas municipais.

§ 1º Os expedientes nos órgãos cujos serviços em razão da tipicidade não admitem paralisação, como limpeza pública e serviços de saúde, nas Unidades de Urgência, Emergência de Internação (Hospital Municipal de Esperança Dr. Manuel Cabral e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), e as Unidades Básicas de Saúde da Família – UBSF - funcionarão normalmente.

§ 2º Em observância ao art. 3º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, que impõe que as horas normais de ensino não serão suspensas pelos "pontos facultativos", a Secretaria Municipal de Educação poderá definir outra data para os profissionais do magistério, reporem o dia não trabalhado, a fim de que os 200 (duzentos) dias letivos obrigatórios sejam cumpridos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 27 de junho de 2019. 94º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito



ADITIVOS CONTRATUAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO | CONTRATO Nº 283/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) ANA PAULA SOARES DOS SANTOS (CPF: 064.287.614.24)
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO de vigência, que fica estendida até o dia 18/09/2019.
JUSTIFICATIVA: Pelo fato da CONTRATADA estar de Licença Maternidade.
FUNDAMENTO: Artigo 10, II-b (CF1988); art. 4º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 294, de 31/07/2017.

Esperança/PB, em 20 de junho de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO | CONTRATO Nº 301/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) LAVÍNEA FERNANDES SANTANA (CPF: 118.198.284.76)
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO de vigência, que fica estendida até o dia 03/08/2019.
JUSTIFICATIVA: Pelo fato da CONTRATADA estar de Licença Maternidade.
FUNDAMENTO: Artigo 10, II-b (CF1988); art. 4º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 294, de 31/07/2017.

Esperança/PB, em 20 de junho de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO | CONTRATO Nº 370/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) DENISE COSTA DINIZ RODRIGUES (CPF: 118.198.284.76)
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO de vigência, que fica estendida até o dia 31/07/2019.
JUSTIFICATIVA: Pelo fato da CONTRATADA estar de Licença Maternidade.
FUNDAMENTO: Artigo 10, II-b (CF1988); art. 4º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 294, de 31/07/2017.

Esperança/PB, em 20 de junho de 2019.

DISTRATOS

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 526/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ROBÉLIA ANDRADE CAVALCANTI (CPF: 495.532.757.53)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ROBÉLIA ANDRADE CAVALCANTI (CPF: 495.532.757.53)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 526/2019, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 1º de março do corrente.
Fundamento: Artigo 13, inciso II da Lei Municipal 294/2017.

Esperança/PB, em 25 de junho de 2019.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 623/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e SOFIA HILUEY DE AGUIAR LEITE (CPF: 090.804.414.30)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e SOFIA HILUEY DE AGUIAR LEITE (CPF: 090.804.414.30)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 623/2019, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 07 de maio do corrente.
Fundamento: Artigo 13, inciso II da Lei Municipal 294/2017.

Esperança/PB, em 27 de junho de 2019.

TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 047/2019

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ANDRÉIA DAMBRÓS FREIRE (CPF: 003.939.922.25)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ANDRÉIA DAMBRÓS FREIRE (CPF: 003.939.922.25)
Objeto: Extinção do Contrato Administrativo nº 047/2019, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 1º de janeiro do corrente.
Fundamento: Artigo 13, inciso II da Lei Municipal 294/2017.

Esperança/PB, em 30 de junho de 2019.

LICITAÇÕES & CONTRATOS

EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00047/2019

Aos 18 dias do mês de Junho de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Centro - Esperança - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.459/07, de 31 de Janeiro de 2007, Decreto Municipal nº 1.782, de 08 de Março de 2017, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00047/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de saneantes domissanitários para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

VENCEDOR: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME
 CNPJ: 21.187.875/0001-14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
------	---------------	-------	-------	--------	---------	---------

7	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA INTERFOLHA, COMPRIMENTO 22,50, LARGURA 20,50, COM TONALIDADE EXTRA BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUXO E GRAMATURA 27 A 29 G/M², APLICAÇÃO EM TOALETES FARDO 1000 FOLHAS. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	GLEE	Fardo	2000	20,70	41.400,00
11	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO 11 PEROLADO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO ALCOOL E SORBITOL	CRYSTAL	Balde	300	35,30	10.590,00
TOTAL						51.990,00
VENCEDOR: WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA						
CNPJ: 23.902.222/0001-03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ALVEJANTE, OXIDANTE E DESINFETANTE EM PÓ. INDICADO NA REMOÇÃO DE MANCHAS E DESINFECÇÃO, PARA USO EM LAVANDERIA HOSPITALAR. PARA APLICAÇÃO NA OPERAÇÃO DE OXIDAÇÃO DAS MANCHAS NA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES BRANCAS E DE CORES FIRMES, COM SUJIDADES LEVES E PESADAS, EM MÁQUINAS LAVADORAS. COMPOSTO POR ÁCIDO TRICLOROSOCIANÚRICO, ALCALINIZANTE E COMPLEXANTE. COM PH ENTRE 9,0 A 11,0. COM DOSAGEM ENTRE 5 A 7 GRAMAS POR QUILO DE ROUPA SECA. DE USO HOSPITALAR. EMBALAGEM EM BALDE PLÁSTICO DE 25 KG CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, E QUÍMICO RESPONSÁVEL. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA PARA ATENÇÃO À SAÚDE (USO HOSPITALAR).	SILVER CHEMICAL	Balde	80	233,00	18.640,00
2	Amaciante concentrado e perfumado	SILVER CHEMICAL	Balde	80	157,00	12.560,00
3	Cera líquida incolor - galão com 5 litros, composição: resina acrílica, agente nivelador, antiespumante, polímeros acrílicos, emulsão de polietileno e plastificante, o galão deve ser resistente, acondicionado em caixa de papelão resistente, com capacidade para 4 unidades, que suporte empilhamento.	SILVER CHEMICAL	Galão	20	104,00	2.080,00
4	Desinfetante perfumado concentrado. À base de quaternário de amônia e em versão para alta diluição. Biodegradável, eficaz em bactérias gram-positivas e micro-organismos gram-negativos. De uso hospitalar para pisos, azulejos, banheiros e sanitários ou quaisquer superfícies laváveis em geral. Com aroma Herbal. Composição química: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (quaternário de amônia) a 4,0%. Características físicas: pH 6,5 a 8,0; Densidade 0,990 a 1,010 g/ml a 25°C. Diluição: Produto concentrado para diluição de 1:200. Embalagem em galão de 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Produto com registro na ANVISA.	SILVER CHEMICAL	Galão	500	148,00	74.000,00
5	DETERGENTE, APLICAÇÃO LAVANDERIA HOSPITALAR P/SUJIDADE PESADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM PÓ BIODEGRADÁVEL - DETERGENTE, APLICAÇÃO LAVANDERIA HOSPITALAR P/SUJIDADE PESADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM PÓ BIODEGRADÁVEL	SILVER CHEMICAL	Saco	80	165,00	13.200,00
6	MOP ÚMIDO, MATERIAL FIO ALGODÃO, TIPO PONTA DOBRADA, APLICAÇÃO LIMPEZA,	NOBRE	Unidade	50	21,50	1.075,00



8	PESO 340 G DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DODECILBENZENOSULFONATO DE SÓDIO E TRIETANOLAMIN A, APLICAÇÃO LAVAGEM DE ROUPAS E LIMPEZA EM GERAL, AROMA NATURAL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS PH 6,5 A 7,5, ASPECTO FÍSICO PASTA	SILVER CHEMICAL	Balde	80	245,00	19.600,00
9	REFIL PARA MOP úmido. Composição de 85% de algodão e 15% de poliéster 350 g. Com 10 pontas dobradas (em Loop). Com alto poder de absorção e resistência. Cor azul. De acordo com a NR32.	NOBRE	Unidade	10	20,60	206,00
10	MOP ÚMIDO, MATERIAL FIO ALGODÃO, TIPO PONTA CORTADA, COR BRANCA, COMPRIMENTO 35 CM, LARGURA 17 CM, GRAMATURA 350 G/M2	NOBRE	Unidade	20	20,60	412,00
TOTAL						141.773,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados a data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Esperança firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00047/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00047/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00047/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME.

CNPJ: 21.187.875/0001-14.

Item(s): 7 - 11.

Valor: R\$ 51.990,00.

- WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA.

CNPJ: 23.902.222/0001-03.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 9 - 10.

Valor: R\$ 141.773,00.

Total: R\$ 193.763,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança. Esperança - PB, 18 de Junho de 2019. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE INFRAESTRUTURA PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2019 - Ata de Registro de Preços nº 00015/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00015/2019, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.013-SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 - REALIZACAO DE EVENTOS SOCIAIS E DE TURISMO 000160 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 000484 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 990. VIGÊNCIA: até 24/12/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00190/2019 - 14.06.19 - EDUARDO DA SILVA BARBOSA - ME - R\$ 89.220,00.

DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O SÃO JOÃO DE 2019 QUE SERÁ REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.013-SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 - REALIZACAO DE EVENTOS SOCIAIS E DE TURISMO 000160 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 000484 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 990. VIGÊNCIA: até 31/07/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00206/2019 - 19.06.19 - MARCO JOSE PAULINO DE SOUZA - R\$ 17.500,00.

DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene para atender diversas Secretarias deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00035/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.002-GABINETE DO PREFEITO 02002.04.122.2001.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02004.04.122.2001.2005 - MANUTENCAO DAS ATIV DA ADMINISTRACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2017 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111

02007.12.361.1003.2015 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 02.011-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2045 - MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02011.15.451.1026.2046 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02.012-SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.20.122.2001.2051 - MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02012.20.605.1025.2052 - MANUT DOS SERV DE MERCADO FEIRA E MATADOURO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02012.26.782.1018.2048 - MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 990 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212 09009.10.301.1017.2072 - MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212 09009.10.302.1017.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212 09009.10.302.1018.2077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212 09009.10.302.1018.2078 - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212 10.010-FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL 10010.08.122.2001.2034 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 10010.08.243.1005.2037 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 10010.08.244.1006.2069 - DESENV DAS ATIVIDADES DE GESTAO (IGD SUAS/IGD BF) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00163/2019 - 24.05.19 - JOAO BATISTA DA SILVA - R\$ 690,00; CT Nº 00164/2019 - 24.05.19 - XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME - R\$ 4.865,80; CT Nº 00165/2019 - 24.05.19 - SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - R\$ 122.519,22; CT Nº 00166/2019 - 24.05.19 - COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI - ME - R\$ 1.450,00; CT Nº 00167/2019 - 24.05.19 - MG COMERCIO VAREJISTA DE LIMPEZA EIRELI ME - R\$ 21.473,50; CT Nº 00168/2019 - 24.05.19 - CARLOS CEZAR SALVIANO DA SILVA - R\$ 135,68; CT Nº 00169/2019 - 24.05.19 - BRUNO BARBOZA DE SOUZA EIRELI - R\$ 4.969,64; CT Nº 00170/2019 - 24.05.19 - RS SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - R\$ 2.040,45; CT Nº 00171/2019 - 24.05.19 - JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA ME - R\$ 2.910,00; CT Nº 00172/2019 - 24.05.19 - NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME - R\$ 837,20.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00022/2019. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O SÃO JOÃO DE 2019 QUE SERÁ REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 18/06/2019

HOMOLOGAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00047/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de saneantes domissanitários para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança/PB; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME - R\$ 51.990,00; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R\$ 141.773,00. Esperança - PB, 17 de Junho de 2019. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito.

RATIFICAÇÕES & ADJUDICAÇÕES

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00003/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2019, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE INFRAESTRUTURA PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA; **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: EDUARDO DA SILVA BARBOSA - ME - R\$ 89.220,00. Esperança - PB, 14 de Junho de 2019. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

DISPENSA Nº DV00022/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O SÃO JOÃO DE 2019 QUE SERÁ REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: MARCO JOSE PAULINO DE SOUZA - R\$ 17.500,00. Esperança - PB, 18 de Junho de 2019. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00047/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de saneantes domissanitários para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança/PB; **ADJUDICO** o seu objeto a: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME - R\$ 51.990,00; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R\$ 141.773,00. Esperança - PB, 17 de Junho de 2019. JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial.